

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 08 de junho de 2018.

Ano 2018

Edição nº 049

Página 1

**DECRETO Nº 35/2018**

*Substitui membros participantes da comissão coordenadora no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º, da Lei nº 257, de 22 de junho de 2015, e dá outras providências.*

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Coordenadora no Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, em substituição aos respectivos membros nomeados pelo Decreto nº 31/2017:

NOME	RG	SEGMENTO REPRESENTADO
Gilvanes Faustinoni Bruno	4.476.617-5	Secretaria Municipal de Educação

*Em substituição a Aurea Lindolm de Souza*

NOME	RG	SEGMENTO REPRESENTADO
Solange Cristina Vieira dos Santos	6.947.322-0	Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação

*Em substituição a Roseli Verchai Faria Campese*

**Artigo 2º** - No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados deverão observar as disposições

constantes no Decreto nº 31/2017, que permanece inalterado em seus demais termos.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação:

Salto do Itararé – PR, em 08 de junho de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 36/2018**

*Substitui membros da equipe técnica para subsidiar o trabalho da comissão coordenadora no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e dá providências correlatas.*

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados que constituirão a equipe técnica para subsidiar o trabalho da Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

NOME	RG
Solange Cristina Vieira dos Santos	6.882.790-6

*Em substituição à Cintia Alves da Costa*

**Artigo 2º** - No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados deverão observar as disposições constantes no Decreto nº 32/2017, que permanece inalterado em seus demais termos.

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 08 de junho de 2018.

Ano 2018

Edição nº 049

Página 2

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação:

Salto do Itararé, em 08 de junho de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 50/2018**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, em virtude de aposentadoria, a Senhora **NEUSA PRESTES DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade de nº 6.426.493-1 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 904.958.709-78, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2018.

Salto do Itararé, 08 de junho de 2018.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 51/2018**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, por motivo de falecimento, a Senhora **FRANCISCA LUCIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 6.681.157-3 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 032.098.899-61, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2018.

Salto do Itararé, 08 de junho de 2018.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 52/2018**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, em virtude de aposentadoria, a Senhora **TEREZINHA TANIA CAPRONI MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade de nº 1.174.408-7 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 653.886.419-04, ocupante do cargo de Professor;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2018.

Salto do Itararé, 08 de junho de 2018.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 54/2018**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O



[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 08 de junho de 2018.

Ano 2018

Edição nº 049

Página 3

atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, em virtude de aposentadoria, a Senhora **TEREZINHA TANIA CAPRONI MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade de nº 1.174.408-7 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 653.886.419-04, ocupante do cargo de Professor;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2018.

Salto do Itararé, 08 de junho de 2018.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL